



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL 1.582, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dá-se o nome de Rua José Joana ao logradouro público Rua 02 localizado no Loteamento Marne Teodoro da Silva e Loteamento Mario Alves de Carvalho, neste município”

O povo de Santana da Vargem, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Dá se o nome de Rua José Joana ao logradouro público Rua 02 localizado no Loteamento Marne Teodoro da Silva e Loteamento Mario Alves de Carvalho, neste município, iniciando no espaço público do Loteamento Mario Alves de Carvalho e confrontando com a Rua 04 dos loteamentos Marne Teodoro da Silva e Mario Alves de Carvalho.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 18 de novembro de 2021.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL